



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.994/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **NELSON CRESPIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NELSON CRESPIM**, portador da cédula de identidade RG n.º 982.415-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 043.330.639-49, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 4813/2015, com fruição no período de 01 de agosto de 2016 a 25 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro 120 16
DE Nº 10.780
UJUARAMA, 26 | 09 | 20 16
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS